



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 368/GR/UFFS/2011**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

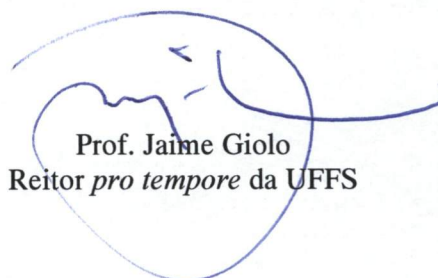
Art. 1º - TORNAR sem efeito a seguinte nomeação constante da Portaria 298/UFFS/2011, de 05 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2011, seção 2, página 26:

Para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, Código Siape nº 701076, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• Campus Realeza:

1. **CLAUDIVANA NECKEL FERNANDES**, código de vaga 0896318.

Chapecó-SC, 10 de maio de 2011.



Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 39 de 11 / 05 / 2011  
Seção nº 2 Página 35